



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 139/2019.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **GISLAINY GRANJA DE OLIVEIRA DE FREITAS**, Professor do 6º ao 9º Ano - Ciências, matrícula nº. 12.549-0, conforme processo administrativo nº 1360 de 18/03/2019, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de abril de 2019, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito